TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelos Atos 385/11 e 444/11, publicados no D.J.E. de 16/05/11 e 27/06/11.

ATA DE REUNIÃO nº 069

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e treze, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Cursos da COEDE – 2º andar/prédio 194, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Débora Espínola Martins, Leonardo Couto Chueri, Luciana Nogueira da Silva Chimento e Marcio André Campos Bolton para, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelos Atos 385/11 e 444/11) da Presidência deste Tribunal. Foi registrado que: a) Devido ao quórum, e pela necessidade de apreciação de matérias que exigiam deliberação, o presidente da Comissão propôs que, excepcionalmente, fosse autorizada a deliberação das matérias desta reunião com os membros presentes, o que foi aceito à unanimidade por todos os membros; a) Foi recebido o Memorando CRE nº 93/2013 (Prot. 60.033/2013), solicitando diversas mudanças (alteração, inclusão e exclusão) nos códigos de classificação nº 201.01, 203, 206, 210.01, 215.1, 217.02, 217.03, 217.8, 219.5, 221.2, 221.5, 221.6 e 223.1. Após apreciação da proposta, o membro Débora apresentou questionamento quanto ao item de nº de classificação 221.2 (Termod e posse de mesário e componentes de Junta Apuradora e Auxiliares) possuir realmente como destniação final a eliminação. Ademais, verificou que os itens de nº de classificação 203, 221.5 e 223.1 estavam incompletos, ou suscitaram dúvidas pelos membros da Comissão. Por fim, deliberou-se à unanimidade pela aprovação da proposta da CRE, exceto os itens 203, 221.2, 221.5 e 223.1, e posterior encaminhamento à Diretoria-Geral, contactando-se a CRE para melhores esclarecimentos quanto aos itens não aprovados pela Comissão; c) Foi apresentado um levantamento das normas relacionada à gestão de documentos arquivísticos digitais, baseado em informações levantadas pelo membro Leonardo e encaminhadas ao e-mail da Comissão. Dessas normas, foram destacadas as Resoluções do CONARQ nº 20, 25, 31, 36 e 37. Foi informado pelo presidente da Comissão que, tendo em vista a possibilidade de desenvolvimento de um projeto estratégico de gestão documental neste Tribunal, de que não se deve perder de vista tais normas; d) Foi apresentada resposta da COINF ao Memorando COPAD nº 4/2013, quanto à produção e preservação de documentos arquivísticos no formato PDF/A. Em síntese, respondeu que não vê nenhum "óbice de ordem técnica" na adoção do software livre PDF Creator para este Tribunal, bem como o encaminhamento à COGED para "questões referentes à adoção de padrões e à política de preservação digital de e-docs" [documentos digitais], e a especificação de mais dados referentes aos possíveis impactos esperados quanto a recursos de rede e de armazenamento de e-doc´s em meio eletrônico. O membro Leonardo informou que é necessária a avaliação do parque computacional do Tribunal, para que o trabalho de gestão documental eletrônica possa ser mais efetivo. O presidente da Comissão concordou com a argumentação do membro Leonardo, acrescentando que também há critérios técnicos (arquivísticos) que deverão ser observados para o bom andamento desse tipo de trabalho, tal como critérios para digitalização de documentos arquivísticos e disponibilização desses documentos em meio digital. Deliberou-se à unanimidade pelo envio do Memorando à COGED, para maior detalhamento das informações solicitadas; e) Foi apresentada a resposta da SGP com a relação de servidores com formação em

História neste Tribunal, em resposta ao Memorando COPAD nº 05/2013. Foi lembrado pelo presidente da Comissão que tal solicitação foi feita para atendimento à Recomendação nº 37 do CNJ, e que deverá se reunir com o membro Cláudio Magioli para seleção de um servidor, dentre os listados pela SGP, para participar como novo membro desta Comissão; f) Foi apresentada, para ciência dos membros presentes, uma minuta de Ato com redefinição das atribuições e da organização interna desta Comissão. O presidente da Comissão informou que é necessária tal redefinição, tendo em vista nova metodologia para construção do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, pela aplicação de uma nova metodologia para construção destes instrumentos, através do levantamento das funções, atividades e tipologias documentais produzidas pelas unidades do Tribunal, mais adequada às atuais determinações do CNJ no que tange às atividades de gestão documental. Ante às dúvidas levantadas por alguns membros, informou que tal metodologia foi verificada em um curso recentemente ministrado no Tribunal, do qual participaram o presidente da Comissão e os membros Luciana Chimento e Cláudio Magioli. O presidente da Comissão informou que, com a aplicação de tal metodologia, a Seção de Gestão Documental passaria a construir esses instrumentos, ficando esta Comissão com a atribuição de analisar e validar a construção desses instrumentos. Ressaltou que seria muito importante a participação dos demais membros no curso em questão, e que a minuta deverá ser apreciada na próxima reunião da Comissão. Nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 17:30 h, sendo a próxima reunião marcada para o dia 03 de julho de 2013, às 15:30 h, na Sede do Tribunal. Eu, _____, Luciana Nogueira da Silva Chimento, membro da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os membros.

Rodrigo Costa Japiassu
Presidente da Comissão

Débora Espínola Martins
Membro da Comissão

Leonardo Couto Chueri
Membro da Comissão

Luciana Nogueira da Silva Chimento
Membro da Comissão

Márcio André Campos Bolton
Membro da Comissão